



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, Segunda-feira, 26 de setembro de 2022 - Ano 2022 -Nº 4650 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 124/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019 e prorrogado através do Decreto Nº. 893/2021, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com a Lei Municipal 676/10, o(a) Sr.(a) **PHAMELA SUASSUNA PORTO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FISICA**, Código MAG 403, Nível I, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 30.08.2022 revogada as disposições em contrario.

Lucena, 01 de setembro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 125/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019 e prorrogado através do Decreto Nº. 893/2021, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

1 Nomear de acordo com as Lei Municipais Nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) **GILVANDO DE LIRA PEREIRA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Nível I, ficando lotado(a) na Secretaria de Mobilidade Urbana de Transito.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 30.08.2022 revogadas as disposições em contrario.

Lucena, 01 de setembro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 126/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder licença para frequentar cursos de formação (stricto sensu) Mestrado remunerada a servidora **TATIANA LOPES RODRIGUES** matricula: 30946, **Professor - MAG - Classe - A3- Ensino Infantil** pelo período de dois anos a contar de 05/09/2022 a 05/09/2024 de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério (PCCR), Capítulo IV do Art. 10 ao Art. 14.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contraria.

Lucena, 01 de setembro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

**Portaria GP Nº. 127/22**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o servidor CLAUDIO COUTINHO DONATO matrícula: 31682 que exerce o cargo em comissão de Diretor de Controle, Análise de Estatística, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana de Trânsito.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 31.08.2022 revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de setembro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO**EDITAL****CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019****EDITAL Nº 010/22**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**, em cumprimento ao que determina o **artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C nº 05/2014**, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do **Decreto nº 713/2019, de 10 de maio de 2019**, prorrogado através do **Decreto nº.893/2021, de 10 de maio de 2021**, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município. os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo XVII do **Edital 001/2019** e tomarem posse em seus respectivos cargos, no prazo de 30 dias a contar do recebimento da carta de convocação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que está no item 11, do **Edital nº.001/2019, de 09 de janeiro de 2019**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

| CANDIDATO(A) | CLASSE | CARGO |
|-------------------------|--------|--------------------|
| ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA | 11 | AGENTE DE TRANSITO |

Lucena/PB, 22 de setembro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.